



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Gerência de Controle de Processos

Diligenciados

Telefone: (65) 3613-7582

DESPACHO : N° 829/2017

Ref. processo : N° 24734-0/2017

Ofício : 242/2017

Excelentíssimo Conselheiro Relator,

Informamos a Vossa Excelência, que o Ofício n° 242/2017, foi postado nos Correios em 06/11/2017 sob o n° **DA147568755BR**, à Sr^a Sandra Maria Carvalho de Santana, Secretária Municipal de Educação, porém foi devolvido o “AR” a esta Corte de Contas por motivo “Endereço Insuficiente”.

Diante disso, encaminhamos o processo para determinar outras providências que julgar cabíveis.

Atenciosamente,

Gerência de Controle de Processos Diligenciados em 15 de Dezembro de 2017.

(Assinatura Digital)

Oscar Silvestre da Silva

Gerente

DESTINATÁRIO SANDRA MARIA CARVALHO DE SANTANA AV PRESIDENTE MEDICE, S/N PLANALTO 78410-000 Alto Paraguai / MT	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR Centro de Digitalização	
CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA AC - DI 08 NOV 2017 DA - MT	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL) OF: 242.20171E6 ASSUNTO: LEVANTAMENTO ENC: COPIA CD PROC: 24734-0/2017	
TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª ____/____/____ : ____ h 2ª ____/____/____ : ____ h 3ª ____/____/____ : ____ h ATENÇÃO: Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.	MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input checked="" type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido <input type="checkbox"/> 5 Recusado <input type="checkbox"/> 6 Não procurado <input type="checkbox"/> 7 Ausente <input type="checkbox"/> 8 Falecido <input type="checkbox"/> 9 Outros
ASSINATURA DO RECEBEDOR AO REMETENTE	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR	DATA ENTREGA Nº DOC. IDENTIDADE